PORTARIA N. º 509, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Revogar a Gratificação de Tipologia de 9,5% concedida ao servidor **Thalys Guilherme dos Santos Fejes**, portador do CPF nº 066.877.741-90, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal